

RATIFICAÇÃO DOS ATOS

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos de todos os atos anteriores, constantes no Processo Administrativo Nº 55/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **EXPERT SOLUCOES CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no **CNPJ Nº 19.600.645/0001-93**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada na área de contabilidade aplicada ao setor público e finanças públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho - BA, no valor global de **R\$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais), a despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Administração

Unidade orçamentária: 13001 – Secretaria Municipal De Administração

Projeto/Atividade: 2.005 – Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Administração

Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.1.500.0000 – Serviços De Consultorias

3.1.90.34.00.1.500.0000 – Outras Despesas De Pessoal - Terceirização - Pessoa Jurídica

Fonte De Recursos: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Saúde

Unidade orçamentária: 17001 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2.033 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.1.500.1002 – Serviços De Consultorias

3.1.90.34.00.1.500.1002 – Outras Despesas De Pessoal - Terceirização - Pessoa Jurídica

Fonte De Recursos: 1500.1002 – Recursos Não Vinculados De Impostos Destinados a Despesa com Ações de Saúde

Educação

Unidade orçamentária: 15001 – Secretaria Municipal De Educação

Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão Administrativa Da Secretaria De Educação

Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.1.500.1001 – Serviços De Consultorias

3.3.90.34.00.1.500.1001 – Outras Despesas De Pessoal - Terceirização - Pessoa Jurídica

Fonte De Recursos: 1500.1001 – Recursos Não Vinculados De Impostos Destinados a Despesa com Manutenção de Ensino

Assistência Social

Unidade orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.047 – Gestão das ações da Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: 3.3.90.35.00.1.500.0000 – Serviços De Consultorias

3.1.90.34.00.1.500.0000 – Outras Despesas De Pessoal - Terceirização - Pessoa Jurídica

Elemento Despesa: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Lafaiete Coutinho-BA, 05 de janeiro de 2026.

Flávio Brandão Santana
Prefeito Municipal